



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 74, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação da disciplina optativa Radioisótopos em Bioquímica para o ano letivo de 2027.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeada pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 07 de outubro de 2026, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo 26.549.317-3.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a criação da disciplina optativa Radioisótopos em Bioquímica para o curso de Bacharelado em Bioquímica, para o ano letivo de 2027, conforme segue:

Disciplina: Radioisótopos em Bioquímica

Ementa: Teoria básica da desintegração radioativa e princípios das técnicas instrumentais utilizadas na quantificação de radioisótopos de interesse para a bioquímica. Fissão nuclear e reatores. Datação radiológica. Traçadores na elucidação de mecanismos moleculares e determinação de atividade de enzimas celulares.

Carga horária Teórica:	Carga horária Prática:	Carga horária Total:
34 h/a	34 h/a	68 h/a

Departamento: Bioquímica (DBQ)

Tipo da carga horária: Teórica e prática

Série de Oferta/Semestre: Optativa/S1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 07 de outubro de 2026.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 08/10/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 16/10/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário